

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025, através do Processo Administrativo nº 109/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos através do Procedimento Auxiliar nº 004/2025, cujo objeto visa o Credenciamento de médicos especialistas e plantonistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Durandé/MG, diretamente com EMPREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 32.806.453/0001-04, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Publique-se.

Durandé/MG, 31 de março de 2025.



Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

